



Jornal da Procuradora

PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | JAN/FEV 2016 | EDIÇÃO 75

Na vanguarda,
PGE-SP foi forjada
com destacada
atuação feminina!

EDITORIAL 2

UNIDADES DA PGE-SP 4

ESPECIAL 6

NOVA LOPGE 10

PERSONAGEM 12

NOTAS 14

8 de março: um dia para celebrar as Procuradoras do Estado e a Advocacia Pública!

Vieram as águas de março, para fechar o verão, e com elas, duas datas muito importantes para nós, da APESP.

Em 7 de março se comemora o Dia Nacional da Advocacia Pública, instituído pela Lei nº 12.636/ 2012. Em 8 de março se comemora o Dia Internacional da Mulher, que terá como tema oficial da ONU em 2016 *“Planeta 50-50 em 2030: Intensificação da Igualdade de Gênero”*, mote que busca chamar atenção para a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece dezessete objetivos a serem alcançados até 2030. Destacamos um trecho, que é particularmente inspirador:

“A efetivação da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas dará uma contribuição essencial para o progresso em todos os objetivos e metas. Alcançar o potencial humano e do desenvolvimento sustentável não é possível se para metade da humanidade continuam a ser negados seus plenos direitos humanos e oportunidades. Mulheres e meninas devem gozar de igualdade de acesso à educação de qualidade, recursos econômicos e participação política, bem como a igualdade de oportunidades com os homens e meninos em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis”.

Esse texto é um convite a refletir sobre muitas das práticas que acabam por submeter as mulheres a uma posição subalterna e indigna do real papel que alcançaram na sociedade contemporânea.

Por essa razão, o “Jornal do Procurador”, nesta edição, terá a denominação de “Jornal da Procuradora”. É motivo de muito orgulho para nós perceber que a nossa Carreira desempenhou um papel especial no reconhecimento da capacidade intelectual e de trabalho das mulheres.

Houve um tempo em que as carreiras jurídicas estavam fechadas ao talento feminino. Magistratura, Ministério Público e as Carreiras Policiais bloqueavam o acesso das mulheres, sob pretexto de que havia insuperável incompatibilidade entre essas funções públicas e o desempenho das tarefas ditas “naturais” das mulheres: cuidar da casa e dos filhos. Como ilustração dessa mentalidade, apenas em 1981 foram empossadas as primeiras juízas na Justiça Estadual paulista, sendo que a primeira desembargadora foi nomeada apenas em 1995. Reflexo disso está na atual composição do TJ-SP, em que há apenas 26 desembargadoras, 7% do total de magistrados daquela Corte.

Porém, já nos anos sessenta, grandes talentos jurídicos do

mundo feminino encontraram na Procuradoria Geral do Estado o terreno fértil onde homens e mulheres, lado a lado, plantariam e colheriam excelentes frutos. Prova dessa combinação ímpar foi o fato de termos, já em 1975, uma mulher na Chefia da PGE: a Professora Anna Candida da Cunha Ferraz. Posteriormente, duas outras mulheres ocuparam a Chefia da Instituição: Norma Jorge Kyriakos (entre jan/84 e mai/85) e Rosali de Paula Lima (entre set/2000 e dez/2001).

Mas não podemos deitar nos louros. A construção de uma Instituição igualitária se faz a cada dia, removendo os preconceitos e construindo um ambiente em que todos e todas possam desenvolver de maneira plena suas potencialidades. O desafio é garantir aos Procuradores e Procuradoras o exercício digno de suas tarefas, com valorização, respeito e manutenção de condições adequadas para o desempenho profissional.

Mas a mensagem final desse nosso primeiro editorial é de esperança, pois juntos, Procuradoras e Procuradores, sempre conseguimos superar os obstáculos e enfrentar os momentos de crise, com altivez e serenidade, confiantes que o trabalho sério e constante de várias gerações leva ao fortalecimento de nossa Instituição e de nossa Carreira.

E que venham as águas de março, trazendo promessas de vida para o nosso coração.

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, Presidente da APESP.



DIRETORIA GESTÃO 2016/2017

PRESIDENTE

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

VICE-PRESIDENTE

Mara Christina Faiwchow Estefam

SECRETÁRIA-GERAL

Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Cintia Oréfice

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIO

José Luiz Souza de Moraes

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Silvio Romero Pinto Rodrigues Júnior

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Marcelo de Aquino

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Diego Brito Cardoso

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Felipe Gonçalves Fernandes

DIRETOR DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL
Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo

Márcia Maria Barreta Fernandes Semer

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Patricia Ulson Pizarro

Shirley Sanchez Tomé

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Cristiane Vieira Batista de Nazaré

Olga Luzia Codorniz de Azeredo

Paulo David Cordioli

PRODUÇÃO

Diretoria de Comunicação – Marcelo de Aquino e José Carlos Novais Junior

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável – MTB 30.748) C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp e Fundação Casa

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela APESP.



FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM
2 de março de 2016

Procuradoria Administrativa: 58 anos de excelência!

A Procuradoria Administrativa, Unidade quase se-xagenária, é Procuradoria Especializada da Subprocuradoria Geral do Estado da Área da Consultoria e tem atribuições extremamente relevantes, tais como: manifestar-se sobre matéria jurídica de especial interesse da Administração Pública Estadual, em virtude de sua repercussão ou complexidade; acompanhar a atividade jurídico-consultiva da Administração, propondo, quando for o caso, a uniformização da interpretação e da aplicação de dispositivos constitucionais, legais e regulamentares; manifestar-se sobre propostas de extensão administrativa de decisões judiciais; manifestar-se sobre propostas de edição ou de reexame de súmulas de uniformização da jurisprudência administrativa do Estado.

Demerval Ferraz de Arruda Junior, Procurador do Estado Chefe da PA, entende que, com a nova Lei Orgânica, as atribuições da Unidade foram ampliadas. “A PA passou a ter a expressa incumbência de manifestar-se em processos de especial interesse da Administração Pública Estadual, seja em virtude de repercussão ou de complexidade. A antiga lei não fazia menção à complexidade, pelo que resultou enfatizado o perfil técnico da Unidade”.



Atual equipe da PA (da esq. para a dir.): Demerval Ferraz de Arruda Junior, Procurador do Estado Chefe, e as Procuradoras Suzana Soo Sun Lee e Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini.

Elival da Silva Ramos, Procurador Geral do Estado, escolheu a PA quando ingressou na PGE-SP em 1980 e está classificado na Unidade desde aquela época. Registrou que a PA é a Unidade que dispõe das melhores condições de isenção. “É preciso uma Unidade mais equidistante. As Consultorias se envolvem na política da Pasta. É normal. O Procurador é o braço direito jurídico do Secretário e acaba comprando a briga, sofrendo também

as pressões”. Na avaliação do Procurador Geral, a PA tem uma avaliação muito positiva junto à Administração. “Uma imagem de uma Unidade séria, cujos pareceres têm altíssima qualidade (...) É a tropa de elite da Procuradoria, que faz um trabalho de primeiríssima qualidade e com ampla liberdade”.

Para Cristina Mastrobuono, Subprocuradora da Consultoria, “a grande importância da PA é ser um órgão no qual os Procuradores podem se dedicar de maneira mais aprofundada aos temas sob análise”. Destacou que tem buscado um relacionamento mais próximo entre a PA e as demais unidades da PGE-SP. “É necessário buscar um equilíbrio entre o isolamento necessário para emissão de pareceres sem ‘pressões’ e a produção de pareceres que dialogam com a sua aplicação prática”.

QUADRO DE PROCURADORES

A PA tem sofrido com a diminuição do quadro de Procuradores. Em 2010, a Unidade tinha 9 procuradores (8 pareceristas e o procurador chefe). Em 2014, o número foi reduzido para 6 procuradores (5 pareceristas e o procurador chefe). Em 2016, a situação é alarmante: são 3 procuradores (2 pareceristas e o procurador chefe). A avaliação da chefia da Unidade é que com a demanda atual seria necessária uma equipe com 5 procuradores (4 pareceristas e o procurador chefe).

O Procurador Geral concorda que o quadro atual não é adequado. “Sabemos disso. Mas não é (adequado) na PA nem em di-

versas Unidades da Procuradoria”. Elival destacou que a PGE-SP está com mais de 90 vagas abertas no quadro, fato que impacta em todas as Unidades. Por isso, no atual momento, o Gabinete tem adotado, em todas as áreas, medidas de racionalização do serviço. “A PA, hoje, certamente comportaria pelo menos mais um ou dois procuradores”. O Procurador Geral afiançou que, certamente, a Subprocuradoria da Área colocará mais um procurador na PA após o concurso de ingresso.

HISTÓRIA

Criada em 1958, ainda no antigo Departamento Jurídico do Estado, a Procuradoria Administrativa completa 58 anos de existência em 2016. Durante a sua história, teve em seu quadro nomes de destaque, como a Professora Maria Sylvia Zanella di Pietro (atual conselheira assessora da APESP), os dois últimos Procuradores Gerais do Estado Elival da Silva Ramos e Marcos Nusdeo (atual presidente da APESP), Maria Teresa Ghirardi Mascarenhas Neves, Carlos Ari Vieira Sundfeld, dentre outros.

O Procurador do Estado Chefe da PA destaca a atuação de Maria Teresa Ghirardi, falecida em outubro de 2011: “Um exemplo de Procuradora com quem tive a sorte de trabalhar! Foi Chefe da PA ou da antiga PA-3 (repartição da PA) por mais de quinze anos. Tínhamos grande afinidade intelectual e personalidades semelhantes. Aprendi muito com a Teresa e procuro na Chefia da PA resgatar e preservar suas ideias”.

Na vanguarda, PGE-SP foi forjada com destacada atuação feminina!

No dia 8 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher. Para marcar a data, a APESP reserva a presente publicação para homenagear as Procuradoras do Estado, atualmente a maioria da carreira com 507 colegas (dado apurado até o fechamento da edição). Nesta edição, o nome foi alterado para “Jornal da Procuradora”. Uma enquete será lançada pela APESP nos próximos dias para definir a escolha pelos associados do nome do Jornal. Entrevistamos as duas primeiras mulheres a ocupar a Chefia da Instituição e a Presidente da Fundação Casa (leia matéria na página 7). A ex-Procuradora Geral Rosali de Paula Lima, que exerceu o cargo entre setembro de 2000 e dezembro de 2001, declinou do convite.



GESTÃO DE ANNA CANDIDA DA CUNHA FERRAZ: PRIMAVERA NA PGE-SP!

A gestão da primeira mulher a ocupar o cargo máximo da Procuradoria Geral do Estado, Anna Candida da Cunha Ferraz, foi um período de muitos avanços: implementação do Centro de Estudos, regulamentação da Verba Honorária, descentralização e interiorização da Procuradoria, estruturação da PGE-SP em Brasília etc. Logo após ser eleito, em 1974, o Governador Paulo Egydio Martins criou um escritório de planejamento do Governo e solicitou para Aécio Menucci, então Procurador Geral, que indicasse dois Procuradores para trabalharem na parte jurídica

do plano de gestão. Foram indicadas duas procuradoras: Anna Candida da Cunha Ferraz e Ada Pellegrini Grinover.

A Professora Anna Candida relata que um trabalho foi realizado com todos os setores do Governo e também com a Procuradoria. “Fizemos, inclusive, um levantamento sobre base política, vida acadêmica e atuação técnica para indicar ao Governador eleito, eventualmente, um possível Procurador Geral”. Porém, o Governador eleito a escolheu para ocupar o cargo, que exerceu entre 1975 a 1979. “Fui surpreendida. Foi uma novidade, porque até então nenhuma mulher tinha sido Procuradora Geral do Estado. Assim como nenhuma mulher era ainda membro do Poder Judiciário. O Secretariado era também todo masculino”.

Segundo a ex-Procuradora Geral, a principal preocupação era implementar a primeira Lei Orgânica da Procuradoria, de 28/05/1974, que foi aprovada na ALESP durante a gestão do Procurador Geral Aécio Menucci, pois seria possível regulamentar duas coisas importantíssimas: o Centro de Estudos e a Verba Honorária.

Outra iniciativa muito importante foi a descentralização da Procuradoria. Anna Candida lembra que, a despeito das resistências, o Governador Paulo Egydio concordou com a implantação das Procuradorias Regionais. “Foi um trabalho muito importante, porque os Procuradores ficavam soltos no espaço. Implantamos as Procuradorias Regionais, com um pessoal habilidoso, para a PGE estar presente no Estado inteiro”. No período, foram criadas as PRs de Bauru, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Campinas, Santos, Sorocaba e Presidente Prudente.

Foi nesse período que a PGE-SP em Brasília foi melhor estruturada, com a designação de Chefe e Procuradores Assessores. “O Procurador não tinha uma posição muito respeitada. Para sermos respeitados, precisávamos fazer uma série de coisas. Primeiramente, trabalhar bem. Tive que mudar a Procuradoria de Brasília, que era muito importante. Uma das exigências que fizemos desde o início foi que os Procuradores tinham que estar presentes nas sessões do STF”. Na mesma toada, incentivou os Procuradores a estarem presentes nos Fóruns do Estado e no TJ SP.

A professora Anna Candida relata não ter sofrido no cargo de Procuradora Geral nenhuma resistência por ser mulher. “Tive um apoio maciço da carreira e também do Governo. Estávamos em um período difícil de Regime Militar, mas o Governador Paulo Egydio nunca deixou de me apoiar”. Em determinado momento, um General ligou para a Procuradora Geral com o intuito de indicar uma pessoa para determinado setor, frisando que se não fosse atendido ligaria para o Governador. Porém, Paulo Egydio novamente apoiou a Procuradora Geral. Anna Candida ressalta: “Eu faço aquilo que me parece correto. Eu sou uma pessoa que lê a Constituição e a cumpro. Se for para descumpri-la, eu não faço”.

Perfil

A Professora Anna Candida ingressou na PGE-SP, em 1959, por nomeação do Governador Jânio Quadros, para atuar como consultora jurídica na Secretaria de Educação. Foi incorporada à PGE-SP em 1969 por dispositivo da Constituição Estadual.

Atuou também nas CJs da Justiça e Planejamento. Foi diretora do Centro de Estudos. Aposentou-se em 1983. Foi Professora associada de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da USP. Atualmente é Professora titular e coordenadora do Mestrado da UNIFIEO.

GESTÃO DE NORMA KYRIAKOS: UM OLHAR PARA AS MULHERES!



havia sido nomeada Assistente Jurídica do Gabinete do PGE e indicada para representar a Secretaria da Justiça no recém-cria-

do Conselho Estadual da Condição Feminina pelo Governador Montoro. Em 1983, o Brasil estava em um processo de retorno à normalidade institucional, após um período de duas décadas de ditadura militar. Governava o Estado de São Paulo um dos maiores democratas do país: o Procurador do Estado André Franco Montoro. Ocupava o cargo de Procurador Geral do Estado Michel Temer, atual Vice-presidente da República, e de Secretário da Justiça (a qual a PGE-SP era vinculada na época) José Carlos Dias. A Procuradora Norma Kyriakos

do Conselho Estadual da Condição Feminina pelo Governador Montoro.

Norma lembra que Montoro era um feminista ferrenho e adepto da igualdade. Um grupo de mulheres feministas, ligadas ao PMDB – Ruth Cardoso, Rosa Ester Rossini, Zuleika Alambert, Eva Blay, Ada Pellegrini Grinover, dentre outras – apresentaram a ele a proposta para criação do Conselho. Apesar das enormes resistências dentro do próprio PMDB, o Governador não titubeou. “Ele abraçou a ideia imediatamente. Não fez nenhuma cerimônia. (...) Era algo que ele via como uma medida democrática absolutamente necessária”.

No bojo do Conselho da Condição Feminina, Norma Kyriakos – juntamente com outras colegas da Procuradoria, notadamente Benedicta Val Bastos Norbiato e Ana Maria Alcântara – participou da criação do Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento (COJE), com o propósito de dar orientação às mulheres que procuravam a PAJ, na época chefiada pela Procuradora Leila Buazar. “Se tínhamos na carreira uma Procuradoria de Assistência Judiciária, que prestava a advocacia às pessoas carentes, então deveríamos montar um grupo que prestigiasse as mulheres. Criamos algo que não só dava uma consultoria mais ampla, mas que encaminhava adequadamente à PAJ”. Foi a partir da criação do COJE que Michel Temer, então Secretário da Segurança Pública, criou a Delegacia da Mulher, uma iniciativa que ampara milhares de mulheres em todo o país.

Procuradora Geral do Estado

Após a nomeação de Michel Temer como Secretário de Segurança Pública, em 1983, o Governador Montoro nomeou Norma Kyriakos como Procuradora Geral – cargo que ocupou até 1985. Em sua gestão, deu continuidade às discussões ao projeto da nova Lei Orgânica apresentado pelo ex-Procurador Geral Michel Temer. A Lei nº 478/1986 foi aprovada na gestão do Procurador Geral Feres Sabino e vigorou até agosto de 2015. Caso pitoresco, mas que demonstra o machismo presente na sociedade brasileira, foi o da placa com o nome do cargo: “Quando assumi, pedi para trocar a placa da porta do meu Gabinete para Procuradora Geral do Estado. Essa simples determinação levou oito meses para ser concretizada”.

Ingresso na PGE-SP

Norma Kyriakos ingressou na PGE-SP, via concurso público, em 1974, durante a gestão do Governador Laudo Natel. “Quando entrei na PGE me deparei com os mais ilustres e competentes advogados do Estado de São Paulo. A Procuradoria naquela época era, dentre os Órgãos Jurídicos, o mais competente, ilustre e bem equipado em termos de valores humanos. As mulheres eram grandes trabalhadoras e participavam com muito afinco e interesse do trabalho da Procuradoria. Desde a cúpula, e aí me permito citar a Professora Ada Pellegrini Grinover, até a base com as mulheres dos vários setores da Procuradoria. Eu fui classificada

na Procuradoria Judicial e me lembro da minha colega Benedicta Val Bastos Norbiato, a Benê, que dedicou enormemente a vida inteira àquela Unidade”.

Sobre a atual situação das mulheres na sociedade, Norma acha que houve um grande progresso, apesar de estar muito longe do ideal. “Sob o prisma da legislação, a situação hoje é quase perfeita. A Constituição foi modificada, vamos deixar bem claro, pela força das mulheres. Acho a Lei Maria da Penha, que também foi feita pelas mulheres, muito boa”.

Perfil

A Procuradora Norma Kyriakos ingressou na PGE-SP para atuar na Procuradoria Judicial. Atuou como Assistente Jurídica do Gabinete do Procurador Geral Michel Temer e como Diretora do Centro de Estudos (entre set/91 e jan/95). Foi a primeira mulher a ocupar o cargo de diretora da OAB SP, como Secretária-geral na gestão do presidente Antonio Cláudio Mariz de Oliveira. Destaca-se a atuação de Norma na Assembleia Constituinte, como representante da OAB SP, em conjunto com a então Diretora da APESP Vanderli Volpini Rocha (que posteriormente foi a primeira mulher a ocupar o cargo de Presidente da Associação), que resultou na aprovação da Constituição Federal de 1988, com destaque para o artigo 133. Aposentou-se em 1996. Atualmente, mantém um escritório de advocacia com especialização, dentre outras, em Direito de Família.

Pareceres referenciais e dispensa de manifestação almejam racionalizar trabalho nas CJs

A previsão de dispensa da manifestação das Consultorias Jurídicas pelo Procurador Geral (artigo 45, § único) quando houver minutas-padrão de editais de licitação, de contratos, de convênios e respectivos procedimentos, pré-aprovados pela PGE-SP, foi certamente o ponto que gerou a maior controvérsia durante a tramitação do PLC 25/2013.

Em artigo publicado no site da ALESP, em 23/9/2013, intitulado “PLC 25/13: o projeto da insensatez”, o Deputado Carlos Giannazi afirmou que, se aprovada, a proposta iria favorecer a corrupção. Para Marcelo de Aquino, Diretor de Comunicação da APESP, “o ilustre deputado estava muito mal informado, pois, nesse ponto, a Lei Orgânica avançou muito na consolidação do efetivo papel do Procurador do Estado de São Paulo de guardião dos interesses do Estado, desonerando-o de atribuições meramente burocráticas e repetitivas que não lhe permitia se concentrar no essencial, que é prestar assessoria jurídica para a viabilização de políticas públicas”. Para Aquino, a Área da Consultoria Jurídica passa, no momento, por um importantíssimo e alvissareiro processo de modernização dos métodos de trabalho.

A regulamentação do dispositivo foi iniciada com a Resolução 23, de 12/11/2015, que dispensa a análise, pelas CJs, dos processos que cuidam de prorrogação de contratos de serviços contínuos, quando a alteração for exclusivamente do prazo de vigência. “Foi unânime que houve uma grande diminuição de processos que exigiam atuação exclusivamente burocrática pelas Consultorias Jurídicas. Estamos, no momento, em intenso trabalho junto à Administração, desenvolvendo minutas-padrão de licitações e contratos, para podermos intensificar o uso da dispensa do artigo 45, § único”, explica Cristina Mastrobuono, Subprocuradora da Consultoria.

Com relação ao enfraquecimento da atuação consultiva dos Procuradores e à fragilização do controle da legalidade nos ne-



gócios da Administração Pública, a Subprocuradora destaca que o papel institucional das CJs é o de consultoria e assessoramento. Dessa forma, quando a Administração padroniza, com uma análise prévia da Procuradoria, as minutas de editais, contratos e convênios, a atuação dos Procuradores limita-se à conferência da documentação. “Assim, dentro dessa visão do nosso papel institucional, eu certamente entendo que não há qualquer enfraquecimento da nossa atuação consultiva, ou fragilização do controle da legalidade. Ao contrário, é um fortalecimento na medida em que nos desincumbimos de atividades burocráticas e temos tempo de auxiliar na construção de políticas públicas, do ponto de vista de sua legalidade”.

PARECERES REFERENCIAIS

A Resolução 29, de 23/12/2015, autoriza a Consultoria Jurídica a elaborar “parecer referencial”, quando existirem processos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer uma orientação jurídica uniforme, e quando a análise se resumir à conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos. Segundo Cristina Mastrobuono, a Res. 29/2015 é fruto do trabalho em conjunto de todas as CJs, que participaram ativamente no encaminhamento de críticas e sugestões. Ademais, medida semelhante já existe no âmbito federal – Orientação Normativa AGU nº 55, de 23.05.2014, cuja legalidade foi aprovada pelo TCU (Acórdão 2674/2014). “Uma vez feito o parecer referencial, a Administração passará a utilizá-lo nos processos que tratam de situação idêntica ao paradigma,

procedendo da forma estabelecida na resolução, ficando a CJ dispensada de fazer a análise individualizada de cada processo. Tomamos o cuidado de incluir um ‘prazo de validade’ para o parecer referencial e outros mecanismos de controle para que a orientação permaneça atualizada”. Entre a data da publicação da resolução e o dia 4/2, treze pareceres referenciais foram elaborados por sete Chefes de Consultorias Jurídicas. Mastrobuono registra que ainda é cedo para apurar o volume da desoneração propiciada. Porém, já é possível perceber o sucesso da medida de racionalização. “Apenas para dar uma ideia do potencial desonerativo, segundo a Procuradora Chefe de uma das consultorias jurídicas, o primeiro parecer referencial adotado por ela proporcionará a dispensa de análise em cerca de 300 processos até o mês de junho. Um outro faz referência a 600 processos por ano que deixarão de ser enviados à CJ”. Por fim, a Subprocuradora afiançou que todas as medidas estão sendo tratadas com muito cuidado para que a Administração tenha o tempo necessário para se adequar às alterações, inclusive com o apoio das CJs.

Com Unidades remodeladas, Fundação Casa tornou-se modelo de sucesso na última década

Em 2005, a antiga FEBEM (atualmente, Fundação Casa) teve 35 rebeliões entre os meses de janeiro e junho. A situação era dramática: reféns, funcionários machucados e traumatizados, Unidades depredadas, remoção de adolescentes, fugas, tumultos etc. Foi nesse cenário que, em junho daquele ano, Berenice Maria Giannella, Procuradora do Estado de São Paulo, assumiu a presidência da Fundação.

Com atuação na PAJ Criminal desde o seu ingresso na PGE-SP em 1987, Berenice trabalhou também como Corregedora do Sistema Prisional, Secretária-adjunta da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e Diretora-executiva da Fundação de Amparo ao Preso (Funap). “Foi essa experiência anterior que acabou me ajudando a superar os problemas iniciais na Fundação. Tivemos duas grandes rebeliões na Unidade do Tatuapé, que foram muito difíceis, com muitos reféns, funcionários machucados e invasão da tropa de choque”, lembra.

Berenice destaca que a primeira medida tomada foi a melhoria da segurança nas Unidades. Como os funcionários estavam fragilizados e muitos em licença-saúde, um convênio com a SAP possibilitou a chegada de agentes de segu-

rança (atualmente, conhecidos com agentes de apoio sócio-educativo) para trabalharem mais com a contenção e acompanhamento do dia a dia dos adolescentes nos maiores complexos (Tatuapé, Raposo Tavares, Franco da Rocha e Vila Maria).

Paralelamente, foi iniciado um processo de construção de Unidades novas e menores para abrigar uma média de 60 adolescentes. O complexo do Tatuapé foi desativado em 2007 e os da Vila Maria, Franco da Rocha e Raposo Tavares foram reformados e adequados ao novo modelo. Ademais, o quadro de funcionários foi incrementado por meio de concursos públicos, sendo que diretrizes de atendimento nas áreas pedagógica, segurança e psicossocial foram editadas. “Isso tudo acabou permitindo um atendimento do adolescente mais próximo da família, com a descentralização, e individualizado, com Unidades menores, e com funcionários mais bem preparados”. A própria alteração para Fundação Casa, um nome mais acolhedor e menos pejorativo, em 2006, teve influência na mudança da história no atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

O resultado foi profícuo: no 2º semestre de 2005, ocorreram 18 rebeliões; em 2006, 20 rebeliões; em 2009, apenas uma rebe-

lião. Em 2014 e 2015, os problemas recrudesceram, mas em 2016 voltou-se para uma certa normalidade. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reconheceu o sistema de São Paulo como o melhor do Brasil. O CNMP, que recolhe todas as avaliações feitas pelos Promotores, aponta que a Fundação Casa tem cumprido mais de 90% das metas.

Com relação às dificuldades de desempenhar uma tarefa tão difícil como a de presidir a Fundação Casa sendo uma mulher, Berenice destaca que outras mulheres já tinham ocupado tal posto na época da antiga FEBEM. No entanto, sempre há algum preconceito. “Houve até gente que falou que na primeira rebelião eu iria me enfiar embaixo da mesa e não sair mais. Um sindicalista me disse que eu não ficaria dois meses na Fundação”, brinca. Porém, toda a sua experiência na área penal e no sistema prisional e a excelente equipe que formou lhe proporcionaram as condições para desempenhar a tarefa.

O respaldo que sempre teve junto ao Governador reforça a importância da PGE-SP ocupar posições de destaque na Administração. “É muito importante, porque o Ministério Público sempre acabou ocupando postos na Administração. Isso tem realmente um peso e fortalece a Instituição. Apesar de estar afastada da PGE-SP há 15 anos, sempre me coloco como Procuradora do Estado e faço questão de representar a PGE-SP. Isso deveria

ser visto na PGE-SP como um ganho para a Instituição. Mas nem sempre as pessoas e a Instituição entendem dessa forma”.

AÇÃO JUDICIAL

Elival da Silva Ramos, Procurador Geral do Estado, tem o entendimento de que a Fundação Casa e a FUNAP são fundações de direito privado e, conseqüentemente, de que a atuação nessas Instituições não pode ser considerada como serviço público. Se essa tese da PGE prevalecer judicialmente, serão retirados 15 anos da contagem do tempo de serviço para aposentadoria da Presidente da Fundação Casa: “jamais pensei que a minha atuação aqui e na FUNAP não fosse considerada como serviço público. Fiquei surpresa com esse entendimento e muito chateada. Existem Promotores que me antecederam e que contaram esse tempo para a aposentadoria”, explica Berenice, que gostaria de ter resolvido a contenda na esfera administrativa.



Berenice Maria Giannella, presidente da Fundação Casa desde 2005.

Notas

JORNAL DO PROCURADOR?

Em uma carreira composta por mais mulheres, é justo que o jornal da entidade se chame “Jornal do Procurador”? No mês da mulher, o jornal será intitulado de “Jornal da Procuradora”? Depois disso, a Diretoria fará uma consulta aos associados sobre a mudança do nome para JORNAL DA APESP.



IMPRESSO OU DIGITAL?

Nas próximas edições, o jornal da APESP impresso somente será encaminhado aos Procuradores do Estado aposentados. Caso o colega aposentado não queira continuar recebendo o jornal impresso, favor solicitar a suspensão enviando mensagem para apesp@apesp.org.br. Caso o colega em atividade queira continuar recebendo o jornal impresso, favor solicitar a remessa pelos correios enviando mensagem para apesp@apesp.org.br.

Meio Ambiente

A versão impressa do “Jornal da Procuradora” utilizou papel com selo FSC, que é uma certificação para empresas que trabalham com reflorestamento. FSC é a sigla de *Forestry Stewardship Council*, que em português significa Conselho de Manejo Florestal. Apoiada por grandes entidades, como WWF e Greenpeace, a certificação florestal busca contribuir para o uso adequado dos recursos naturais, apresentando-se como uma alternativa à exploração predatória das florestas.



Tempo rei

Há quem tenha dito durante as últimas eleições da APESP que a Reforma da Previdência era um delírio do candidato que acabou sendo eleito. Pois é! Na primeira entrevista de 2016, a presidente Dilma Rousseff garantiu: “vamos encarar a reforma da Previdência”. O verso do compositor Gilberto Gil nunca se aplicou tão bem: “tempo rei, ó tempo rei, ó tempo rei/ensina-me, ó pai, o que eu ainda não sei”.

Luta justa

Em janeiro, funcionários da PGE-SP (da capital e interior) participaram de Assembleia Geral para a fundação da Associação dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (ASPG-SP). A nova Associação lutará pelos seguintes pleitos: i) PIQP de 100% para aposentados; ii) vale-alimentação para todos os servidores; iii) criação do bônus por resultado; iv) resolução para alteração do valor das cotas da VH; v) criação de carreira específica de oficial de procuradoria; vi) auxílio-estudos; vii) pró-hardware; viii) vale-transporte integral. O Presidente Marcos Nusdeo frisou que a APESP apoia integralmente a luta dos servidores da PGE-SP. “Estamos acompanhando desde o ano passado o movimento reivindicatório por melhores condições remuneratórias dos nossos funcionários, que culminou agora na fundação da Associação. Valorizar os servidores significa defender o interesse público e fortalecer o trabalho da Procuradoria”. Leia reportagem completa em <http://goo.gl/zkPxBu>.



Servidores no ato de criação da ASPGE-SP